



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

|                                                                                         |                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS             |                           | <b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº400, 6º ANDAR. SETOR SUL |                           |                                    |
| <b>BAIRRO:</b><br>SETOR SUL                                                             | <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.015.908          |
| <b>E-MAIL:</b><br>convenios.serint@goias.gov.br                                         |                           | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                       |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

**2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

|                                                                       |                                        |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>ENTIDADE PROPONENTE:</b><br>OBRAS SOCIAIS BEZERRA DE MENEZES       |                                        | <b>CNPJ:</b><br>26.943.852/0001-06  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. FLAMINGO, QD. 005, LT. 13/14                  |                                        |                                     |
| <b>BAIRRO:</b><br>COLINA AZUL                                         | <b>CIDADE:</b><br>APARECIDA DE GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.970-580           |
| <b>E-MAIL:</b><br>projetocrescer2005@gmail.com                        |                                        | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3248-5919  |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>THIAGO MANUEL DE ALLAN KARDEC FERREIRA |                                        | <b>CPF:</b><br>722.945.071-34       |
| <b>CONTA ESPECIFICA PARA O TERMO DE FOMENTO/PARceria</b>              |                                        |                                     |
| <b>BANCO</b><br>CEF                                                   | <b>AGÊNCIA</b><br>3037                 | <b>CONTA CORRENTE</b><br>00003196-2 |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE**

|                                                                                                               |                                        |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NOME:</b><br>THIAGO MANUEL DE ALLAN KARDEC FERREIRA                                                        |                                        | <b>CPF:</b><br>722.945.071-34             |
| <b>VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade):</b><br>PRESIDENTE                                                      |                                        | <b>FUNÇÃO:</b><br>PRESIDENTE              |
| <b>ENDEREÇO</b><br>AV. CONTORNO SUL, Q. 31, LT. 14, S/N – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AGUIMAR, CASA DE NÚMERO B-09 |                                        |                                           |
| <b>BAIRRO:</b><br>PARQUE ANHANGUERA                                                                           | <b>CIDADE:</b><br>APARECIDA DE GOIÂNIA | <b>CEP:</b><br>74.340-060                 |
| <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99189-9175                                                                           |                                        | <b>EMAIL:</b><br>eng.tmferreira@gmail.com |

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO**

| OBJETO DA PARceria:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VIGÊNCIA DA PARceria                     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INICIO:<br>APÓS A ASSINATURA DA PARceria | TÉRMINO:<br>12 (doze) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARceria |
| CUSTEIO PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                                           |
| <b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>Custeio para a manutenção de atividades esportivas da entidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de Eventos Esportivos entre - 2024/2025</li> <li>- Campeonato Centro-Oeste de Basquete Master</li> <li>- Copa Goiás Mais Esportes</li> <li>- Taça Goiás Master</li> <li>- Compra de Passagens Áreas para disputa de Campeonato Brasileiro (24 Passagens) e Campeonato Mundial (24 Passagens).</li> <li>- Aquisição de Premiações (60 troféus e 800 medalhas) para os Eventos.</li> <li>- Aquisição de 200 Uniformes (Camisa e Short com malha Dry Fit) e 200 Coletes (Dupla face Dry Fit)</li> </ul> |                                          |                                                           |

- Desenvolvimento de 2 Núcleos de Escolinhas de Basquete, onde será contratado 2 professores, um para cada núcleo, para ministrar aulas de basquete gratuito para crianças e adolescentes em dias e horários diferentes pensando no contraturno escolar dos mesmos.
- Inscrição da Entidade no CBC – Comitê Brasileiro de Clubes para podermos participar dos Brasileiros de Base com passagens inclusas.

Toda a Gestão do Objeto (realização dos eventos esportivos, aquisição das passagens, premiações, uniformes, desenvolvimento dos 2 Núcleos e contratação dos 2 professores) será realizada através de uma pessoa jurídica.

OBS: As quantidades dos itens a serem adquiridos é uma estimativa, uma vez que em relação ao evento não sabermos na época a quantidade de equipes e categorias participantes o que consequentemente vai impactar na quantidade das premiações. Da mesma forma a quantidade de passagens.

#### METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Incentivar os beneficiários a praticar esporte como bem estar
- Proporcionar condições dos beneficiários a participar de eventos esportivos
- Oferecer eventos e qualidade para incentivar os beneficiários a praticarem esporte.

#### JUSTIFICATIVA:

As Obras Sociais Bezerra de Menezes, como a maioria das entidades possui certas dificuldades para manter suas atividades pois os custos acabam sendo altos. E acreditamos que o esporte é um meio para sair do sedentarismo e ter melhor qualidade de vida. Portanto, esse recurso veio em ótima hora, pois irá nos auxiliar a custear diversas ações esportivas da nossa entidade, beneficiando mais de 150 pessoas praticantes de atividades esportivas.

Informamos ainda que a entidade possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto proposto.

#### PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas que praticam esporte

#### METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Serão realizados diversos Eventos Esportivos, entre 2024 e 2025 para motivar crianças, adultos e idosos a participar de atividades esportivas com premiações de medalhas e troféus. Será criado 2 Núcleos de Escolinhas para ensinar basquete.

Além disso estaremos nos filiando ao CBC – Comitê Brasileiro de Clubes para proporcionar a participação de atletas até 23 anos nos Campeonatos Brasileiros de Base com direito a passagens aéreas fornecidas pelo CBC.

Estaremos fornecendo para os atletas destaques acima de 30 anos passagens aéreas para disputar o Campeonato Brasileiro em 2024, onde estaremos representando o Estado de Goiás e passagens para o Mundial em 2025 onde os atletas estarão representando o Estado e o País.

Com todas essas ações queremos aumentar a quantidade de praticantes de esportes, mostrando a benfeitoria que a atividade física faz no nosso corpo, oferecendo eventos de qualidade.

#### 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Obras Sociais Bezerra de Menezes, entidade sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Aparecida de Goiânia, tem por missão: acolher e orientar tanto os usuários, como suas famílias, instrumentalizando-os com informações e acolhimento, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, contribuindo para a garantia e efetivação de seus direitos, ampliando desta forma a possibilidade de melhoria da qualidade de vida.

A OSBEM atende aos seguintes Serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, Crianças, Adolescentes e oficinas profissionalizantes para mulheres da comunidade, Atividade Esportiva, chegando em mais de 150 beneficiários.

O Obras Sociais Bezerra de Menezes possui parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social através da habilitação no chamamento público 001/2022, com

Termo de Fomento nº 278/2023, sendo beneficiária dos programas de transferência de renda do estado de Goiás, isentada das tarifas de energia elétrica e água tratada, conforme estabelece a Lei 14.052 de 21 de dezembro de 2001 regulamentada pelo Decreto Estadual de nº 5.565 de 18 março de 20002, bem como recebendo subsídios sociais para complementação Nutricional, conforme estabelece a Lei Estadual 14.023/2001 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.565/2002 e suas alterações.

A nossa proposta se justifica porque oferecemos uma educação diferenciada para que os jovens possam crescer espiritualmente e moralmente, com uma formação garantida e com o pertencimento de valores apropriados para se tornar um cidadão respeitado e quem sabe um grande atleta.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição                                                                | Duração                                                              |                                                              | Indicador físico | Quantidade |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|------------|
|       |                                                                          | Início                                                               | Término                                                      |                  |            |
| 1ª    | Assinatura do fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a assinatura da parceria                                        | 12 (doze) meses após a assinatura da parceria                | UN               | 1          |
| 2ª    | Pagamento de Custeio                                                     | Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado | 12(doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado | UN               | 1          |

|    |                                     |                                 |                                       |    |   |
|----|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|----|---|
| 3ª | Apresentação da prestação de contas | Após a finalização da execução. | 2 (dois) meses após o fim da execução | UN | 1 |
|----|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|----|---|

| 7 – PLANO DE APLICAÇÃO |                  |
|------------------------|------------------|
| CONCEDENTE (R\$)       | PROPONENTE (R\$) |
| R\$ 800.000,00         | R\$ 0,00         |

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR          |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Material de Consumo                               | R\$ 0,00       |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$ 0,00       |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 800.000,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00       |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ 0,00       |
| TOTAL                                             | R\$ 800.000,00 |

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

| 9.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |                                                              |       |      |                |                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|----------------|
| Item                                          | Especificação                                                | Unid. | Qtde | Valor Unit.    | Valor Total    |
| 1                                             | Contratação de Empresa de Assessoria para execução do Objeto | 01    | 01   | R\$ 740.528,00 | R\$ 740.528,00 |
| 2                                             | Filiação ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC                | 01    | 12   | R\$ 4.956,00   | R\$ 59.472,00  |
| Subtotal                                      |                                                              |       |      |                | R\$ 800.000,00 |

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

|                                                      |                                                                           |                                                                           |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria) | 2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela) | 3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela) |
| 800.000,00                                           | 0,00                                                                      | 0,00                                                                      |

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

|                                                                     |                                                                     |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente) | 2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente) | 3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente) |
| 0,00                                                                | 0,00                                                                | 0,00                                                                |

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)  
**THIAGO MANUEL DE A K FERREIRA**  
Presidente da OBRAS SOCIAIS BEZERRA DE MENEZES

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)  
**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MANUEL DE ALLAN KARDEC ERREIRA**, Usuário Externo, em 27/08/2024, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 30/08/2024, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64032999** e o código CRC **75545BE3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001759



SEI 64032999